



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO, REALIZADA EM 01/03/2023.

LIDOS OS PROJETOS:

-PROJETO DE LEI Nº 3.529/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.088.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL REAIS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.530/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 278 DE 05 DE JUNHO DE 1991.

-SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.528/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.049, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

-PROJETO DE LEI Nº 3.531/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA PAULA DINIZ, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A LEI ANTONIELI NUNES MARTINS.

-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº137/2023, DE AUTORIA DO MESA DIRETORA, QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ACORDÃO APL-TC 00295/22, PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROCESSO 00789/2022 (APENSO AUTOS N. 02695/21).

-EMENDA 01/2023, DE AUTORIA DO MESA DIRETORA, AO PROJETO DE LEI 3.512/2023.

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO OS PROJETOS:

-PROJETO DE LEI Nº 3.514/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 3.802.500,61 (TRÊS MILHÃO, OITOCENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.515/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 97.099,42 (NOVENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.516/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 930.436,95 (NOVECENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.517/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 450.737,35 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.518/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.519/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 463.439,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROJETO DE LEI Nº 3.521/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 108.467,24 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.522/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 703.425,62 (SETECENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.527/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.725.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 520 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO RO.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO

Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970-000
www.pimentabueno.ro.leg.br - camara@pimentabueno.ro.leg.br - (69) 3451-2015



Documento assinado eletronicamente por **SÓSTENES DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 14/03/2023 às 10:23, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **629518** e o código verificador **6925B561**.

Docto ID: 629518 v1